**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS
VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Alice Alem Saadi, nº1010, ., Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3238-8171, Ribeirão Preto-SP - E-mail: 3e6rajvemp@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

# EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

**Processo Digital nº:1011883-24.2024.8.26.0506**
**Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
**Requerente: Fidc da Industria Exodus Institucional**
**Requerido: Fartec Peças e Máquinas Agrícolas Ltda.**

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS (ARTIGO 7°, § 2° DA LEI N° 11.101/2005) PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8° DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA EMPRESA FARTEC PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. – CNPJ 33.012.058/0001-04, PROCESSO Nº 1011883-24.2024.8.26.0506.**

A MM. Juíza de Direito da VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS, Dra. CARINA ROSELINO BIAGI, informa a todos os interessados e credores que:

**1-) RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada pela Dra. Lívia Gavioli Machado, OAB/SP nº 387.809, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 646 do processo), disponível no website da Administradora Judicial [www.ativosajce.com.br], na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

**2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

**3-) ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Alameda Santos, 705, Jardim Paulista, São Paulo/SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail falenciafartec@gmail.com.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE APARECIDA LISI LIBERATI, liberado nos autos em 25/03/2025 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011883-24.2024.8.26.0506 e código vQeKTaPc.